ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP Nº: 011/2026-NEP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01.6.004/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MOTOCICLETAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	A aquisição de peças e serviços de motos para as secretarias do município de Nova Esperança do Piriá/PA representa uma medida estratégica e imprescindível para garantir a operacionalidade eficiente das atividades realizadas por esses órgãos públicos. As motos desempenham um papel crucial na agilidade e na eficácia das operações diárias das secretarias, permitindo deslocamentos ágeis, prestação de serviços e atendimento rápido às demandas do município. Os seguintes pontos fundamentam a necessidade e a justificativa para a aquisição de peças e serviços de motos pelas secretarias: Manutenção e Funcionamento Adequado: As motos são ferramentas essenciais para o desempenho das atividades das secretarias, incluindo fiscalização, atendimento de emergências, entregas e outras tarefas relevantes para o funcionamento da administração pública. A aquisição de peças e serviços é fundamental para garantir que essas motos estejam em pleno funcionamento, evitando interrupções e assegurando a execução eficaz das tarefas. Redução de Custos a Longo Prazo: Investir em peças de reposição e serviços de manutenção adequados pode ajudar a evitar problemas maiores e mais dispendiosos no futuro. A aquisição atempada de peças de qualidade e serviços de manutenção especializados contribui para prolongar a vida útil das motos, resultando em economia de recursos públicos a longo prazo. Agilidade e Resposta Rápida: As motos permitem que as secretarias respondam rapidamente a situações emergenciais. inspeções e outras demandas que exijam mobilidade imediata. A disponibilidade de peças e serviços adequados garante que as motos estejam sempre prontas para ação, contribuindo para a eficiência das operações e para a prestação de serviços eficazes à população.

	Eficiência na Prestação de Serviços Públicos: Muitas secretarias dependem das motos para alcançar áreas remotas, realizar inspeções regulares e fornecer serviços públicos essenciais. A aquisição de peças e serviços de qualidade contribui diretamente para a qualidade e a eficácia desses serviços, impactando positivamente a vida dos cidadãos do município. Atendimento às Demandas da Comunidade: As motos são frequentemente utilizadas em serviços que têm impacto direto na vida cotidiana dos cidadãos, como saúde, segurança e infraestrutura. A aquisição de peças e serviços assegura que as secretarias possam cumprir suas funções de forma eficiente, promovendo o bem-estar e a segurança da comunidade. Portanto, a aquisição de peças e serviços de motos pelas secretarias do município de Nova Esperança do Piriá/PA é uma medida crucial para garantir a funcionalidade das atividades governamentais, a eficácia na prestação de serviços públicos e o atendimento eficiente às necessidades da população local.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO		
QUAL O TIPO DE OBJETO?	☒ Bem ☐ Serviço	
QUAL A NATUREZA?	☒ Continuada	☐ Com monopólio ☒ Sem monopólio
	☐ Não Continuada	
QUAL A VIGÊNCIA?	☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☒ 12 meses. ☐ Indeterminado. ☐ Outro: _____ ☐ dias. ☐ meses. ☐ anos.	
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒ Sim. ☐ Não. ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?		CONTRATO - 01212267 - FME_ass_ok CONTRATO - 01212268 - FUNDEB_ass_ok CONTRATO - 01212269 - PREF_ass_ok

<table>
<tr><td rowspan="2"></td><td>☒ Sim.</td><td>CONTRATO - 01212270 - SEMUS_ass_ok
CONTRATO - 01212271 - SEMAS_ass_ok
CONTRATO - 01212272 - AMB_ass_ok</td></tr>
<tr><td colspan="2">☐ Não.</td></tr>
<tr><td>PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE</td><td colspan="2">Os materiais e serviços a serem contratados deverão atender aos padrões mínimos de qualidade, desempenho e segurança exigidos pelas normas técnicas aplicáveis e pelas especificações dos fabricantes das motocicletas pertencentes à frota municipal. As peças fornecidas deverão ser novas, originais, genuínas ou de primeira linha, compatíveis com a marca e modelo das motocicletas, observando as normas do INMETRO, ABNT e demais legislações pertinentes. Não serão aceitas peças recondicionadas, usadas, com sinais de desgaste, ferrugem ou qualquer avaria que comprometa sua utilização, devendo ainda possuir garantia contra defeitos de fabricação e acondicionamento adequado, contendo identificação do fabricante e especificações técnicas.

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser executados por profissionais qualificados, utilizando ferramentas e equipamentos apropriados, em conformidade com as recomendações técnicas dos fabricantes, garantindo pleno funcionamento, segurança, eficiência e durabilidade das motocicletas após a execução dos serviços. As peças substituídas e os serviços realizados deverão apresentar qualidade compatível com os padrões praticados no mercado, assegurando economicidade e adequada manutenção da frota pública.

A contratada deverá garantir os serviços executados e as peças aplicadas, responsabilizando-se pela correção ou substituição, sem ônus para a Administração, de quaisquer defeitos decorrentes de falhas na execução dos serviços ou na qualidade das peças utilizadas, dentro do prazo de garantia legal ou contratualmente estabelecido. A Administração poderá recusar materiais e serviços que não atendam às especificações e aos padrões mínimos de qualidade exigidos, cabendo à contratada realizar as devidas adequações no prazo definido pela fiscalização contratual.

<table>
<tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>UNIDADE</th><th>QUANTIDADE</th></tr>
</table>
</td></tr>
</table>

	1	BALANÇA TRASEIRA (PARA MOTO BROS 150CC, 160C)	UNIDADE	40
	2	BATERIA - 06 AMP (MOTO BROS 150CC E 160CC)	UNIDADE	40
	3	BUCHA DA BALANÇA (MOTO BROS 150CC E 160CC)	UNIDADE	70
	4	BUZINA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	30
	5	CÂMARA DE AR 90/90 R 19 - DIANTEIRA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	50
	6	CÂMARA DE AR 110/90 R 17 - TRASEIRA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	50
	7	CAPA DE BANCO (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	40
	8	COLUNA DE DIREÇÃO (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	40
	9	COPO DE BENGALA INFERIOR (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	50
	10	CORRENTE DE COMANDO (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	40
	11	CUBO DE RODA DIANTEIRO (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	60
	12	CUBO DE RODA TRASEIRO (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	60
	13	DISCO DE EMBREAGEM (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	60
	14	DISCO DE FREIO (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	60
	15	EIXO DA BALANÇA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	40
	16	EIXO DA RODA DIANTEIRA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	60
	17	EIXO DA RODA TRASEIRA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	60
	18	ESCAPAMENTO (MOTO BROS 150CC E 160CC)	UNIDADE	30
	19	GUARNIÇÃO DE VÁLVULA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	40
	20	GUIA DE BALANÇA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	40
	21	JOGO DE JUNTA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	JOGOS	70
	22	KIT DE MOTOR - CAMISA, PISTÃO E ANEIS (MOTO BROS 150CC, 160CC)	KITS	60
	23	KIT DE TRAÇÃO (MOTO BROS 150CC E 1060CC)	KITS	60
	24	LÂMPADA DO FAROL (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	70
	25	LÂMPADA DO PISCA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	150
	26	LÂMPADA STOP DE FREIO (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	80
	27	PISCA COMPLETO (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	50
	28	PLATÔ DE EMBREAGEM (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	70
	29	PNEU DIANTEIRO 90/90 R19 (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	50
	30	PNEU TRASEIRO 110/90 R17 (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	50
	31	RETENTOR DA ALAVANCA DE EMBREAGEM (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	50
	32	RETENTOR DE BENGALA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	60
	33	RETENTOR DO EIXO DE PARTIDA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	60
	34	RETENTOR DO PINHÃO (MOTO BROS 150CC E 160CC)	UNIDADE	40
	35	ROLAMENTO DIANTEIRO PARA MOTO (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	60
	36	ROLAMENTO TRASEIRO (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	65
	37	VELA DE IGNIÇÃO (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	75
	38	BALANÇA TRASEIRA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	20
	39	BATERIA 06 AMP (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	20
	40	BUCHA DA BALANÇA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	25
	41	BUZINA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	20
	42	CÂMARA DE AR DIANTEIA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	44
	43	CÂMARA DE AR TRASEIRO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	44
	44	CAPA DE BANCO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	20
	45	COLUNA DE DIREÇÃO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	20
	46	COPO DE BENGALA INFERIOR (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	20
	47	CORRENTE DE COMANDO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	20
	48	CUBO DE RODA DIANTEIRO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	26
	49	CUBO DE RODA TRASEIRO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	26
	50	DISCO DE EMBREAGEM (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	32
	51	DISCO DE FREIO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	30
	52	EIXO DA BALANÇA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	30
	53	EIXO DA RODA DIANTEIRA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	32
	54	EIXO DA RODA TRASEIRA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	32
	55	ESCAPAMENTO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	26
	56	GUARNIÇÃO DE VÁLVULA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	15
	57	GUIA DE BALANÇA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	15
	58	JOGO DE JUNTA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	JOGOS	15

59	KIT DE MOTOR - CAMISA, PISTÃO E ANEIS (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	KITS	15
60	KIT DE TRAÇÃO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	KITS	27
61	LÂMPADA DO FAROL (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	33
62	LÂMPADA DO PISCA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	65
63	LÂMPADA STOP DE FREIO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	35
64	PISCA COMPLETO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	38
65	PLATÔ DE EMBREAGEM (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	32
66	PNEU DIANTEIRO 2.75 R18 (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	38
67	PNEU TRASEIRO 90/90-18 (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	38
68	RETENTOR DA ALAVANCA DE EMBREAGEM (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	30
69	RETENTOR DE BENGALA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	20
70	RETENTOR DE EIXO DE PARTIDA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	20
71	RETENTOR DE PIÃO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	20
72	ROLAMENTO DIANTEIRO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	30
73	ROLAMENTO TRASEIRO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	30
74	VELA DE IGNIÇÃO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	33
75	BALANÇA TRASEIRA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	4
76	BATERIA 06 AMP (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	4
77	BUCHA DA BALANÇA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10
78	BUZINA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	4
79	CÂMARA DE AR DIANTEIRA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10
80	CÂMARA DE AR TRASEIRA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10
81	CAPA DE BANCO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	6
82	COLUNA DE DIREÇÃO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	4
83	COPO DE BENGALA INFERIOR (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	4
84	CORRENTE DE COMANDO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	6
85	CUBO DE RODA DIANTEIRO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	8
86	CUBO DE RODA TRASEIRO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	8
87	DISCO DE EMBREAGEM (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10
88	DISCO DE FREIO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10
89	EIXO DA BALANÇA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	4
90	EIXO DA RODA DIANTEIRA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10
91	EIXO DA RODA TRASEIRA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10
92	ESCAPAMENTO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	8
93	GUARNIÇÃO DE VÁLVULA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10
94	GUIA DA BALANÇA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10
95	JOGO DE JUNTA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	JOGOS	10
96	KIT DE MOTOR - CAMISA, PISTÃO E ANEIS (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	KITS	4
97	KIT DE TRAÇÃO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	KITS	8
98	LÂMPADA DO FAROL (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10
99	LÂMPADA DO PISCA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	20
100	LÂMPADA STOP DE FREIO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10
101	PISCA COMPLETO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10
102	PLATÔ DE EMBREAGEM (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10
103	PNEU DIANTEIRO 90/90 R 21 (MOTO XRE 3000CC)	UNIDADE	12
104	PNEU TRASEIRO 120/80 R 18 (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	12
105	RETENTOR DE ALAVANCA DE EMBREAGEM (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	20
106	RETENTOR DE BENGALA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10
107	RETENTOR DE EIXO DE PARDIDA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10
108	RETENTOR DE PINHÃO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10
109	ROLAMENTO DIANTEIRO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	8
110	ROLAMENTO TRASEIRO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	8
111	VELA DE IGNIÇÃO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10
112	BALANÇA TRASEIRA (MOTO XRE300CC)	UNIDADE	4
113	BATERIA 6 AMP (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	4
114	BUCHA DA BALANÇA (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	8
115	BUZINA (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	10

	116	CÂMARA DE AR DIANTEIRO (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	10
	117	CÂMARA DE AR TRASEIRO (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	10
	118	CAPA DE BANCO (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	4
	119	COLUNA DE DIREÇÃO (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	2
	120	COPO DE BENGALA INFERIOR (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	8
	121	CORRENTE DE COMANDO (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	4
	122	CUBO DE RODA DIANTEIRO (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	4
	123	CUBO DE RODA TRASEIRO (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	4
	124	DISCO DE EMBREAGEM (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	2
	125	DISCO DE FREIO (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	4
	126	EIXO DA BALANÇA (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	2
	127	EIXO DA RODA DIANTEIRA (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	10
	128	EIXO DA RODA TRASEIRA (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	10
	129	ESCAPAMENTO (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	2
	130	GUARNIÇÃO DA VÁLVULA (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	10
	131	GUIA DA BALANÇA (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	4
	132	JOGO DE JUNTA (MOTO XRE 300CC)	JOGOS	4
	133	KIT DE MOTOR - CAMISA, PISTÃO E ANÉIS (MOTO XRE 300CC)	KITS	4
	134	KIT DE TRAÇÃO (MOTO XRE 300CC)	KITS	4
	135	LÂMPADA DO FAROL (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	10
	136	LÂMPADA DO PISCA (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	10
	137	LÂMPADA STOP DE FREIO (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	10
	138	PISCA COMPLETO (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	8
	139	PLATÔ DE EMBREAGEM (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	5
	140	RETENTOR DA ALAVANCA DE EMBREAGEM (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	10
	141	RETENTOR DA BENGALA (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	10
	142	RETENTOR DO EIXO DE PARTIDA (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	10
	143	RETENTOR DO PINHÃO (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	10
	144	ROLAMENTO DIANTEIRO (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	10
	145	ROLAMENTO TRASEIRO (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	20
	146	VELA DE IGNIÇÃO (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	4
	147	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	Horas	2.500
	148	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MOTO FAN 125CC, 150CC, 160CC)	Horas	3.000
	149	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MOTO TITAN 125CC, 150CC, 160CC)	Horas	2.500
	150	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MOTO XRE 300CC)	Horas	1.000

HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim. **Especificar:** (Indicar critérios na prática) ☒ Não.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS/SOLUÇÕES?	☐ Consulta a fornecedores. ☐ Contratações similares. ☐ Internet. ☐ Audiência pública. ☒ Outro. Especificar: Banco de Preços **(http://www.bancodeprecos.com.br/).** Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, desde fabricantes, distribuidores e comerciantes, não

	havendo, portanto, restrições de mercado. Para todos os itens elencados, foram considerados preços praticados em contratações similares de outros órgãos, onde os valores foram calculados conforme preços praticados na fontes do Banco de Preços, do Instituto Negócios Públicos. Também foram considerados preços praticados por fornecedores locais e regionais, sites, e considerados para a média de preços.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Dado que, essa solução foi escolhida com base em levantamento de mercado, bem como, é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e a que mais promove a economicidade, a eficácia, a eficiência por tanto, esta solução de AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MOTOCICLETAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, permite também a competição e com isto um preço mais vantajoso para a administração pública.
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim. ☒ Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	Será contratada empresa especializada para o fornecimento de peças e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em motocicletas pertencentes à frota municipal, compreendendo serviços mecânicos, elétricos, troca de peças, componentes e acessórios, visando garantir o pleno funcionamento, segurança, conservação e continuidade das atividades administrativas e operacionais da Administração Pública.
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☒ Não há. ☐ 90 dias. ☐ 12 meses. ☐ Outro: _____ ☐ dias. ☐ meses. ☐ anos.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. **Justificativa:** (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação). ☒ Não.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim. **Descrever solução:** (Contrato de manutenção). ☒ Não.

COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☒ Análise de contratações anteriores. ☐ Análise de contratações similares. ☐ Outro. **Especificar:** (Indicar a metodologia).
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	O quantitativo a ser contratado foi estimado com base na demanda operacional da frota de motocicletas pertencentes à Administração Pública, considerando a necessidade contínua de manutenção preventiva e corretiva, bem como a reposição periódica de peças, componentes e acessórios sujeitos ao desgaste natural decorrente da utilização diária dos veículos. A estimativa leva em consideração o histórico de consumo, a quantidade de motocicletas em operação, a frequência de utilização, as condições de trafegabilidade e a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos executados pelos diversos setores da Administração.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quantidade	ADM	FME	FUNDEB	EDU	SAU	ASS	AMB
1	BALANÇA TRASEIRA (PARA MOTO BROS 150CC, 160C)	UNIDADE	40	12	9	3	12	8	4	4
2	BATERIA - 06 AMP (MOTO BROS 150CC E 160CC)	UNIDADE	40	12	9	3	12	8	4	4
3	BUCHA DA BALANÇA (MOTO BROS 150CC E 160CC)	UNIDADE	70	21	15	6	21	14	7	7
4	BUZINA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	30	9	7	2	9	6	3	3
5	CÂMARA DE AR 90/90 R 19 - DIANTEIRA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	50	15	11	4	15	10	5	5
6	CÂMARA DE AR 110/90 R 17 - TRASEIRA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	50	15	11	4	15	10	5	5
7	CAPA DE BANCO (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	40	12	9	3	12	8	4	4
8	COLUNA DE DIREÇÃO (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	40	12	9	3	12	8	4	4
9	COPO DE BENGALA INFERIOR (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	50	15	11	4	15	10	5	5
10	CORRENTE DE COMANDO (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	40	12	9	3	12	8	4	4
11	CUBO DE RODA DIANTEIRO (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	60	18	13	5	18	12	6	6
12	CUBO DE RODA TRASEIRO (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	60	18	13	5	18	12	6	6
13	DISCO DE EMBREAGEM (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	60	18	13	5	18	12	6	6
14	DISCO DE FREIO (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	60	18	13	5	18	12	6	6
15	EIXO DA BALANÇA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	40	12	9	3	12	8	4	4
16	EIXO DA RODA DIANTEIRA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	60	18	12	6	18	12	6	6
17	EIXO DA RODA TRASEIRA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	60	18	13	5	18	12	6	6
18	ESCAPAMENTO (MOTO BROS 150CC E 160CC)	UNIDADE	30	9	7	2	9	6	3	3
19	GUARNIÇÃO DE VÁLVULA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	40	12	9	3	12	8	4	4
20	GUIA DE BALANÇA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	40	12	9	3	12	8	4	4
21	JOGO DE JUNTA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	JOGOS	70	21	15	6	21	14	7	7
22	KIT DE MOTOR - CAMISA, PISTÃO E ANEIS (MOTO BROS 150CC, 160CC)	KITS	60	18	12	6	18	12	6	6
23	KIT DE TRAÇÃO (MOTO BROS 150CC E 1060CC)	KITS	60	18	13	5	18	12	6	6

24	LÂMPADA DO FAROL (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	70	21	14	7	21	14	7	7
25	LÂMPADA DO PISCA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	150	45	32	13	45	30	15	15
26	LÂMPADA STOP DE FREIO (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	80	24	17	7	24	16	8	8
27	PISCA COMPLETO (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	50	15	11	4	15	10	5	5
28	PLATÔ DE EMBREAGEM (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	70	21	15	6	21	14	7	7
29	PNEU DIANTEIRO 90/90 R19 (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	50	15	11	4	15	10	5	5
30	PNEU TRASEIRO 110/90 R17 (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	50	15	11	4	15	10	5	5
31	RETENTOR DA ALAVANCA DE EMBREAGEM (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	50	15	11	4	15	10	5	5
32	RETENTOR DE BENGALA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	60	18	13	5	18	12	6	6
33	RETENTOR DO EIXO DE PARTIDA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	60	18	13	5	18	12	6	6
34	RETENTOR DO PINHÃO (MOTO BROS 150CC E 160CC)	UNIDADE	40	12	9	3	12	8	4	4
35	ROLAMENTO DIANTEIRO PARA MOTO (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	60	18	13	5	18	12	6	6
36	ROLAMENTO TRASEIRO (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	65	20	14	6	20	13	6	6
37	VELA DE IGNIÇÃO (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	75	23	17	6	23	15	7	7
38	BALANÇA TRASEIRA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	20	6	5	1	6	4	2	2
39	BATERIA 06 AMP (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	20	6	5	1	6	4	2	2
40	BUCHA DA BALANÇA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	25	8	5	3	8	5	2	2
41	BUZINA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	20	6	5	1	6	4	2	2
42	CÂMARA DE AR DIANTEIA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	44	13	11	3	14	9	4	4
43	CÂMARA DE AR TRASEIRO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	44	13	11	3	14	9	4	4
44	CAPA DE BANCO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	20	6	5	1	6	4	2	2
45	COLUNA DE DIREÇÃO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	20	6	5	1	6	4	2	2
46	COPO DE BENGALA INFERIOR (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	20	6	5	1	6	4	2	2
47	CORRENTE DE COMANDO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	20	6	5	1	6	4	2	2
48	CUBO DE RODA DIANTEIRO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	26	8	6	2	8	6	2	2
49	CUBO DE RODA TRASEIRO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	26	8	5	3	8	6	2	2
50	DISCO DE EMBREAGEM (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	32	9	7	3	10	7	3	3
51	DISCO DE FREIO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	30	9	6	3	9	6	3	3
52	EIXO DA BALANÇA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	30	9	6	3	9	6	3	3
53	EIXO DA RODA DIANTEIRA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	32	9	7	3	10	7	3	3
54	EIXO DA RODA TRASEIRA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	32	9	7	3	10	7	3	3
55	ESCAPAMENTO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	26	8	5	3	8	6	2	2
56	GUARNIÇÃO DE VÁLVULA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	15	5	4	1	5	3	1	1
57	GUIA DE BALANÇA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	15	5	4	1	5	3	1	1
58	JOGO DE JUNTA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	JOGOS	15	5	4	1	5	3	1	1
59	KIT DE MOTOR - CAMISA, PISTÃO E ANEIS (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	KITS	15	5	4	1	5	3	1	1

60	KIT DE TRAÇÃO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	KITS	27	8	4	5	9	6	2	2
61	LÂMPADA DO FAROL (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	33	10	7	3	10	7	3	3
62	LÂMPADA DO PISCA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	65	20	14	6	20	13	6	6
63	LÂMPADA STOP DE FREIO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	35	10	7	3	10	9	3	3
64	PISCA COMPLETO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	38	12	9	3	12	8	3	3
65	PLATÔ DE EMBREAGEM (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	32	9	7	3	10	7	3	3
66	PNEU DIANTEIRO 2.75 R18 (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	38	12	9	3	12	8	3	3
67	PNEU TRASEIRO 90/90-18 (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	38	12	9	3	12	8	3	3
68	RETENTOR DA ALAVANCA DE EMBREAGEM (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	30	9	7	2	9	6	3	3
69	RETENTOR DE BENGALA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	20	6	4	2	6	4	2	2
70	RETENTOR DE EIXO DE PARTIDA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	20	6	4	2	6	4	2	2
71	RETENTOR DE PIÃO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	20	6	4	2	6	4	2	2
72	ROLAMENTO DIANTEIRO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	30	9	7	2	9	6	3	3
73	ROLAMENTO TRASEIRO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	30	9	7	2	9	6	3	3
74	VELA DE IGNIÇÃO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	33	10	7	3	10	7	3	3
75	BALANÇA TRASEIRA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	4	2	2	0	2	0	0	0
76	BATERIA 06 AMP (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	4	2	2	0	2	0	0	0
77	BUCHA DA BALANÇA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10	3	2	1	3	2	1	1
78	BUZINA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	4	2	2	0	2	0	0	0
79	CÂMARA DE AR DIANTEIRA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10	3	2	1	3	2	1	1
80	CÂMARA DE AR TRASEIRA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10	3	2	1	3	2	1	1
81	CAPA DE BANCO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	6	2	2	0	2	2	0	0
82	COLUNA DE DIREÇÃO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	4	2	2	0	2	0	0	0
83	COPO DE BENGALA INFERIOR (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	4	2	2	0	2	0	0	0
84	CORRENTE DE COMANDO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	6	2	2	0	2	2	0	0
85	CUBO DE RODA DIANTEIRO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	8	3	2	1	3	2	0	0
86	CUBO DE RODA TRASEIRO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	8	3	2	1	3	2	0	0
87	DISCO DE EMBREAGEM (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10	3	2	1	3	2	1	1
88	DISCO DE FREIO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10	3	2	1	3	2	1	1
89	EIXO DA BALANÇA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	4	2	2	0	2	0	0	0
90	EIXO DA RODA DIANTEIRA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10	3	2	1	3	2	1	1
91	EIXO DA RODA TRASEIRA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10	3	2	1	3	2	1	1
92	ESCAPAMENTO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	8	3	2	1	3	2	0	0
93	GUARNIÇÃO DE VÁLVULA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10	3	2	1	3	2	1	1
94	GUIA DA BALANÇA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10	3	2	1	3	2	1	1

95	JOGO DE JUNTA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	JOGOS	10	3	2	1	3	2	1	1
96	KIT DE MOTOR - CAMISA, PISTÃO E ANEIS (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	KITS	4	2	2	0	2	0	0	0
97	KIT DE TRAÇÃO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	KITS	8	3	2	1	3	2	0	0
98	LÂMPADA DO FAROL (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10	3	2	1	3	2	1	1
99	LÂMPADA DO PISCA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	20	6	4	2	6	4	2	2
100	LÂMPADA STOP DE FREIO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10	3	2	1	3	2	1	1
101	PISCA COMPLETO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10	3	2	1	3	2	1	1
102	PLATÔ DE EMBREAGEM (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10	3	2	1	3	2	1	1
103	PNEU DIANTEIRO 90/90 R 21 (MOTO XRE 3000CC)	UNIDADE	12	4	2	2	4	2	1	1
104	PNEU TRASEIRO 120/80 R 18 (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	12	4	2	2	4	2	1	1
105	RETENTOR DE ALAVANCA DE EMBREAGEM (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	20	6	4	2	6	4	2	2
106	RETENTOR DE BENGALA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10	3	2	1	3	2	1	1
107	RETENTOR DE EIXO DE PARDIDA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10	3	2	1	3	2	1	1
108	RETENTOR DE PINHÃO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10	3	2	1	3	2	1	1
109	ROLAMENTO DIANTEIRO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	8	3	2	1	3	2	0	0
110	ROLAMENTO TRASEIRO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	8	3	2	1	3	2	0	0
111	VELA DE IGNIÇÃO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10	3	2	1	3	2	1	1
112	BALANÇA TRASEIRA (MOTO XRE300CC)	UNIDADE	4	2	2	0	2	0	0	0
113	BATERIA 6 AMP (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	4	2	2	0	2	0	0	0
114	BUCHA DA BALANÇA (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	8	4	2	2	4	0	0	0
115	BUZINA (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	10	5	3	2	5	0	0	0
116	CÂMARA DE AR DIANTEIRO (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	10	5	3	2	5	0	0	0
117	CÂMARA DE AR TRASEIRO (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	10	5	3	2	5	0	0	0
118	CAPA DE BANCO (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	4	2	2	0	2	0	0	0
119	COLUNA DE DIREÇÃO (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	2	1	1	0	1	0	0	0
120	COPO DE BENGALA INFERIOR (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	8	4	3	1	4	0	0	0
121	CORRENTE DE COMANDO (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	4	2	2	0	2	0	0	0
122	CUBO DE RODA DIANTEIRO (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	4	2	2	0	2	0	0	0
123	CUBO DE RODA TRASEIRO (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	4	2	2	0	2	0	0	0
124	DISCO DE EMBREAGEM (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	2	1	1	0	1	0	0	0
125	DISCO DE FREIO (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	4	2	2	0	2	0	0	0
126	EIXO DA BALANÇA (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	2	1	1	0	1	0	0	0
127	EIXO DA RODA DIANTEIRA (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	10	5	3	2	5	0	0	0
128	EIXO DA RODA TRASEIRA (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	10	5	3	2	5	0	0	0
129	ESCAPAMENTO (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	2	1	1	0	1	0	0	0
130	GUARNIÇÃO DA VÁLVULA (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	10	5	3	2	5	0	0	0
131	GUIA DA BALANÇA (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	4	2	2	0	2	0	0	0
132	JOGO DE JUNTA (MOTO XRE 300CC)	JOGOS	4	2	2	0	2	0	0	0
133	KIT DE MOTOR - CAMISA, PISTÃO E ANÉIS (MOTO XRE 300CC)	KITS	4	2	2	0	2	0	0	0
134	KIT DE TRAÇÃO (MOTO XRE 300CC)	KITS	4	2	2	0	2	0	0	0
135	LÂMPADA DO FAROL (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	10	5	3	2	5	0	0	0
136	LÂMPADA DO PISCA (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	10	5	3	2	5	0	0	0
137	LÂMPADA STOP DE FREIO (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	10	5	3	2	5	0	0	0
138	PISCA COMPLETO (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	8	4	3	1	4	0	0	0
139	PLATÔ DE EMBREAGEM (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	5	3	2	0	2	0	0	0
140	RETENTOR DA ALAVANCA DE EMBREAGEM (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	10	5	3	2	5	0	0	0
141	RETENTOR DA BENGALA (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	10	5	3	2	5	0	0	0
142	RETENTOR DO EIXO DE PARTIDA (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	10	5	3	2	5	0	0	0
143	RETENTOR DO PINHÃO (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	10	5	3	2	5	0	0	0

144	ROLAMENTO DIANTEIRO (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	10	5	3	2	5	0	0	0
145	ROLAMENTO TRASEIRO (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	20	10	7	3	10	0	0	0
146	VELA DE IGNIÇÃO (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	4	2	2	0	2	0	0	0
147	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	Horas	2500	750	525	225	750	500	250	250
148	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MOTO FAN 125CC, 150CC, 160CC)	Horas	3000	900	630	270	900	600	300	300
149	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MOTO TITAN 125CC, 150CC, 160CC)	Horas	2500	750	525	225	750	500	250	250
150	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MOTO XRE 300CC)	Horas	1000	400	420	180	600	0	0	0

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA

Considerando a estimativa de valor da contratação realizada nos ETP visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção.

Essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade/aceitabilidade da proposta.

A metodologia utilizada para definição do valor estimado foi através cotação prévia no Banco de Preços pesquisas regionais de fornecedores de onde se obteve o valor médio. **O valor estimado é de R$ 930.667,29 (novecentos e trinta mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos).**

ITENS COM VALORES

Item	Descrição	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	BALANÇA TRASEIRA (PARA MOTO BROS 150CC, 160C)	R$ 394,59	40	UNIDADE	R$ 15.783,60
2	BATERIA - 06 AMP (MOTO BROS 150CC E 160CC)	R$ 175,17	40	UNIDADE	R$ 7.006,80
3	BUCHA DA BALANÇA (MOTO BROS 150CC E 160CC)	R$ 55,05	70	UNIDADE	R$ 3.853,50
4	BUZINA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	R$ 32,17	30	UNIDADE	R$ 965,10
5	CÂMARA DE AR 90/90 R 19 - DIANTEIRA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	R$ 35,67	50	UNIDADE	R$ 1.783,50
6	CÂMARA DE AR 110/90 R 17 - TRASEIRA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	R$ 31,67	50	UNIDADE	R$ 1.583,50
7	CAPA DE BANCO (MOTO BROS 150CC, 160CC)	R$ 36,27	40	UNIDADE	R$ 1.450,80
8	COLUNA DE DIREÇÃO (MOTO BROS 150CC, 160CC)	R$ 191,45	40	UNIDADE	R$ 7.658,00
9	COPO DE BENGALA INFERIOR (MOTO BROS 150CC, 160CC)	R$ 180,00	50	UNIDADE	R$ 9.000,00
10	CORRENTE DE COMANDO (MOTO BROS 150CC, 160CC)	R$ 139,27	40	UNIDADE	R$ 5.570,80
11	CUBO DE RODA DIANTEIRO (MOTO BROS 150CC, 160CC)	R$ 145,78	60	UNIDADE	R$ 8.746,80
12	CUBO DE RODA TRASEIRO (MOTO BROS 150CC, 160CC)	R$ 230,00	60	UNIDADE	R$ 13.800,00
13	DISCO DE EMBREAGEM (MOTO BROS 150CC, 160CC)	R$ 39,14	60	UNIDADE	R$ 2.348,40
14	DISCO DE FREIO (MOTO BROS 150CC, 160CC)	R$ 228,98	60	UNIDADE	R$ 13.738,80
15	EIXO DA BALANÇA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	R$ 35,00	40	UNIDADE	R$ 1.400,00
16	EIXO DA RODA DIANTEIRA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	R$ 27,56	60	UNIDADE	R$ 1.653,60
17	EIXO DA RODA TRASEIRA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	R$ 37,47	60	UNIDADE	R$ 2.248,20
18	ESCAPAMENTO (MOTO BROS 150CC E 160CC)	R$ 285,75	30	UNIDADE	R$ 8.572,50

19	GUARNIÇÃO DE VÁLVULA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	R$	11,34	40	UNIDADE	R$	453,60
20	GUIA DE BALANÇA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	R$	24,39	40	UNIDADE	R$	975,60
21	JOGO DE JUNTA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	R$	28,45	70	Jogos	R$	1.991,50
22	KIT DE MOTOR - CAMISA, PISTÃO E ANEIS (MOTO BROS 150CC, 160CC)	R$	40,24	60	Kits	R$	2.414,40
23	KIT DE TRAÇÃO (MOTO BROS 150CC E 1060CC)	R$	129,83	60	Kits	R$	7.789,80
24	LÂMPADA DO FAROL (MOTO BROS 150CC, 160CC)	R$	34,07	70	UNIDADE	R$	2.384,90
25	LÂMPADA DO PISCA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	R$	5,00	150	UNIDADE	R$	750,00
26	LÂMPADA STOP DE FREIO (MOTO BROS 150CC, 160CC)	R$	4,68	80	UNIDADE	R$	374,40
27	PISCA COMPLETO (MOTO BROS 150CC, 160CC)	R$	29,71	50	UNIDADE	R$	1.485,50
28	PLATÔ DE EMBREAGEM (MOTO BROS 150CC, 160CC)	R$	35,00	70	UNIDADE	R$	2.450,00
29	PNEU DIANTEIRO 90/90 R19 (MOTO BROS 150CC, 160CC)	R$	329,33	50	UNIDADE	R$	16.466,50
30	PNEU TRASEIRO 110/90 R17 (MOTO BROS 150CC, 160CC)	R$	427,00	50	UNIDADE	R$	21.350,00
31	RETENTOR DA ALAVANCA DE EMBREAGEM (MOTO BROS 150CC, 160CC)	R$	6,63	50	UNIDADE	R$	331,50
32	RETENTOR DE BENGALA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	R$	5,44	60	UNIDADE	R$	326,40
33	RETENTOR DO EIXO DE PARTIDA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	R$	5,44	60	UNIDADE	R$	326,40
34	RETENTOR DO PINHÃO (MOTO BROS 150CC E 160CC)	R$	5,44	40	UNIDADE	R$	217,60
35	ROLAMENTO DIANTEIRO PARA MOTO (MOTO BROS 150CC, 160CC)	R$	6,28	60	UNIDADE	R$	376,80
36	ROLAMENTO TRASEIRO (MOTO BROS 150CC, 160CC)	R$	29,66	65	UNIDADE	R$	1.927,90
37	VELA DE IGNIÇÃO (MOTO BROS 150CC, 160CC)	R$	34,89	75	UNIDADE	R$	2.616,75
38	BALANÇA TRASEIRA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	284,14	20	UNIDADE	R$	5.682,80
39	BATERIA 06 AMP (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	170,33	20	UNIDADE	R$	3.406,60
40	BUCHA DA BALANÇA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	14,50	25	UNIDADE	R$	362,50
41	BUZINA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	32,44	20	UNIDADE	R$	648,80
42	CÂMARA DE AR DIANTEIA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	35,33	44	UNIDADE	R$	1.554,52
43	CÂMARA DE AR TRASEIRO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	35,87	44	UNIDADE	R$	1.578,28
44	CAPA DE BANCO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	33,90	20	UNIDADE	R$	678,00
45	COLUNA DE DIREÇÃO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	173,38	20	UNIDADE	R$	3.467,60
46	COPO DE BENGALA INFERIOR (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	166,41	20	UNIDADE	R$	3.328,20
47	CORRENTE DE COMANDO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	132,00	20	UNIDADE	R$	2.640,00
48	CUBO DE RODA DIANTEIRO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	169,74	26	UNIDADE	R$	4.413,24
49	CUBO DE RODA TRASEIRO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	179,25	26	UNIDADE	R$	4.660,50
50	DISCO DE EMBREAGEM (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	35,00	32	UNIDADE	R$	1.120,00
51	DISCO DE FREIO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	230,42	30	UNIDADE	R$	6.912,60
52	EIXO DA BALANÇA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	30,00	30	UNIDADE	R$	900,00
53	EIXO DA RODA DIANTEIRA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	30,00	32	UNIDADE	R$	960,00
54	EIXO DA RODA TRASEIRA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	26,63	32	UNIDADE	R$	852,16
55	ESCAPAMENTO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	260,00	26	UNIDADE	R$	6.760,00
56	GUARNIÇÃO DE VÁLVULA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	14,93	15	UNIDADE	R$	223,95
57	GUIA DE BALANÇA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	14,55	15	UNIDADE	R$	218,25
58	JOGO DE JUNTA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	26,04	15	Jogos	R$	390,60
59	KIT DE MOTOR - CAMISA, PISTÃO E ANEIS (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	418,71	15	Kits	R$	6.280,65
60	KIT DE TRAÇÃO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	105,50	27	Kits	R$	2.848,50
61	LÂMPADA DO FAROL (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	35,72	33	UNIDADE	R$	1.178,76
62	LÂMPADA DO PISCA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	2,00	65	UNIDADE	R$	130,00
63	LÂMPADA STOP DE FREIO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	5,75	35	UNIDADE	R$	201,25
64	PISCA COMPLETO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	30,70	38	UNIDADE	R$	1.166,60

65	PLATÔ DE EMBREAGEM (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	36,33	32	UNIDADE	R$	1.162,56
66	PNEU DIANTEIRO 2.75 R18 (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	217,25	38	UNIDADE	R$	8.255,50
67	PNEU TRASEIRO 90/90-18 (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	217,25	38	UNIDADE	R$	8.255,50
68	RETENTOR DA ALAVANCA DE EMBREAGEM (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	5,71	30	UNIDADE	R$	171,30
69	RETENTOR DE BENGALA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	5,86	20	UNIDADE	R$	117,20
70	RETENTOR DE EIXO DE PARTIDA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	5,85	20	UNIDADE	R$	117,00
71	RETENTOR DE PIÃO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	5,56	20	UNIDADE	R$	111,20
72	ROLAMENTO DIANTEIRO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	8,50	30	UNIDADE	R$	255,00
73	ROLAMENTO TRASEIRO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	8,50	30	UNIDADE	R$	255,00
74	VELA DE IGNIÇÃO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	32,12	33	UNIDADE	R$	1.059,96
75	BALANÇA TRASEIRA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	309,35	4	UNIDADE	R$	1.237,40
76	BATERIA 06 AMP (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	179,17	4	UNIDADE	R$	716,68
77	BUCHA DA BALANÇA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	16,00	10	UNIDADE	R$	160,00
78	BUZINA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	30,47	4	UNIDADE	R$	121,88
79	CÂMARA DE AR DIANTEIRA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	27,78	10	UNIDADE	R$	277,80
80	CÂMARA DE AR TRASEIRA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	35,33	10	UNIDADE	R$	353,30
81	CAPA DE BANCO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	37,50	6	UNIDADE	R$	225,00
82	COLUNA DE DIREÇÃO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	169,99	4	UNIDADE	R$	679,96
83	COPO DE BENGALA INFERIOR (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	171,67	4	UNIDADE	R$	686,68
84	CORRENTE DE COMANDO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	125,25	6	UNIDADE	R$	751,50
85	CUBO DE RODA DIANTEIRO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	169,74	8	UNIDADE	R$	1.357,92
86	CUBO DE RODA TRASEIRO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	166,75	8	UNIDADE	R$	1.334,00
87	DISCO DE EMBREAGEM (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	37,49	10	UNIDADE	R$	374,90
88	DISCO DE FREIO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	37,15	10	UNIDADE	R$	371,50
89	EIXO DA BALANÇA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	30,00	4	UNIDADE	R$	120,00
90	EIXO DA RODA DIANTEIRA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	33,83	10	UNIDADE	R$	338,30
91	EIXO DA RODA TRASEIRA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	29,50	10	UNIDADE	R$	295,00
92	ESCAPAMENTO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	260,00	8	UNIDADE	R$	2.080,00
93	GUARNIÇÃO DE VÁLVULA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	13,38	10	UNIDADE	R$	133,80
94	GUIA DA BALANÇA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	14,80	10	UNIDADE	R$	148,00
95	JOGO DE JUNTA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	26,04	10	Jogos	R$	260,40
96	KIT DE MOTOR - CAMISA, PISTÃO E ANEIS (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	412,50	4	Kits	R$	1.650,00
97	KIT DE TRAÇÃO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	49,50	8	Kits	R$	396,00
98	LÂMPADA DO FAROL (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	35,72	10	UNIDADE	R$	357,20
99	LÂMPADA DO PISCA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	2,96	20	UNIDADE	R$	59,20
100	LÂMPADA STOP DE FREIO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	4,56	10	UNIDADE	R$	45,60
101	PISCA COMPLETO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	35,84	10	UNIDADE	R$	358,40
102	PLATÔ DE EMBREAGEM (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	36,17	10	UNIDADE	R$	361,70
103	PNEU DIANTEIRO 90/90 R 21 (MOTO XRE 3000CC)	R$	217,50	12	UNIDADE	R$	2.610,00
104	PNEU TRASEIRO 120/80 R 18 (MOTO XRE 300CC)	R$	217,50	12	UNIDADE	R$	2.610,00
105	RETENTOR DE ALAVANCA DE EMBREAGEM (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	5,70	20	UNIDADE	R$	114,00
106	RETENTOR DE BENGALA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	15,00	10	UNIDADE	R$	150,00
107	RETENTOR DE EIXO DE PARDIDA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	5,70	10	UNIDADE	R$	57,00
108	RETENTOR DE PINHÃO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	5,78	10	UNIDADE	R$	57,80

109	ROLAMENTO DIANTEIRO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	15,00	8	UNIDADE	R$	120,00
110	ROLAMENTO TRASEIRO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	15,52	8	UNIDADE	R$	124,16
111	VELA DE IGNIÇÃO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	R$	35,94	10	UNIDADE	R$	359,40
112	BALANÇA TRASEIRA (MOTO XRE300CC)	R$	709,67	4	UNIDADE	R$	2.838,68
113	BATERIA 6 AMP (MOTO XRE 300CC)	R$	178,75	4	UNIDADE	R$	715,00
114	BUCHA DA BALANÇA (MOTO XRE 300CC)	R$	181,33	8	UNIDADE	R$	1.450,64
115	BUZINA (MOTO XRE 300CC)	R$	48,70	10	UNIDADE	R$	487,00
116	CÂMARA DE AR DIANTEIRO (MOTO XRE 300CC)	R$	41,28	10	UNIDADE	R$	412,80
117	CÂMARA DE AR TRASEIRO (MOTO XRE 300CC)	R$	43,95	10	UNIDADE	R$	439,50
118	CAPA DE BANCO (MOTO XRE 300CC)	R$	37,60	4	UNIDADE	R$	150,40
119	COLUNA DE DIREÇÃO (MOTO XRE 300CC)	R$	322,93	2	UNIDADE	R$	645,86
120	COPO DE BENGALA INFERIOR (MOTO XRE 300CC)	R$	386,50	8	UNIDADE	R$	3.092,00
121	CORRENTE DE COMANDO (MOTO XRE 300CC)	R$	160,75	4	UNIDADE	R$	643,00
122	CUBO DE RODA DIANTEIRO (MOTO XRE 300CC)	R$	645,30	4	UNIDADE	R$	2.581,20
123	CUBO DE RODA TRASEIRO (MOTO XRE 300CC)	R$	658,33	4	UNIDADE	R$	2.633,32
124	DISCO DE EMBREAGEM (MOTO XRE 300CC)	R$	129,50	2	UNIDADE	R$	259,00
125	DISCO DE FREIO (MOTO XRE 300CC)	R$	126,31	4	UNIDADE	R$	505,24
126	EIXO DA BALANÇA (MOTO XRE 300CC)	R$	158,24	2	UNIDADE	R$	316,48
127	EIXO DA RODA DIANTEIRA (MOTO XRE 300CC)	R$	34,08	10	UNIDADE	R$	340,80
128	EIXO DA RODA TRASEIRA (MOTO XRE 300CC)	R$	31,00	10	UNIDADE	R$	310,00
129	ESCAPAMENTO (MOTO XRE 300CC)	R$	800,00	2	UNIDADE	R$	1.600,00
130	GUARNIÇÃO DA VÁLVULA (MOTO XRE 300CC)	R$	15,59	10	UNIDADE	R$	155,90
131	GUIA DA BALANÇA (MOTO XRE 300CC)	R$	29,50	4	UNIDADE	R$	118,00
132	JOGO DE JUNTA (MOTO XRE 300CC)	R$	228,33	4	Jogos	R$	913,32
133	KIT DE MOTOR - CAMISA, PISTÃO E ANÉIS (MOTO XRE 300CC)	R$	504,50	4	Kits	R$	2.018,00
134	KIT DE TRAÇÃO (MOTO XRE 300CC)	R$	260,65	4	Kits	R$	1.042,60
135	LÂMPADA DO FAROL (MOTO XRE 300CC)	R$	35,94	10	UNIDADE	R$	359,40
136	LÂMPADA DO PISCA (MOTO XRE 300CC)	R$	628,00	10	UNIDADE	R$	6.280,00
137	LÂMPADA STOP DE FREIO (MOTO XRE 300CC)	R$	4,00	10	UNIDADE	R$	40,00
138	PISCA COMPLETO (MOTO XRE 300CC)	R$	30,20	8	UNIDADE	R$	241,60
139	PLATÔ DE EMBREAGEM (MOTO XRE 300CC)	R$	35,34	5	UNIDADE	R$	176,70
140	RETENTOR DA ALAVANCA DE EMBREAGEM (MOTO XRE 300CC)	R$	9,95	10	UNIDADE	R$	99,50
141	RETENTOR DA BENGALA (MOTO XRE 300CC)	R$	20,93	10	UNIDADE	R$	209,30
142	RETENTOR DO EIXO DE PARTIDA (MOTO XRE 300CC)	R$	10,27	10	UNIDADE	R$	102,70
143	RETENTOR DO PINHÃO (MOTO XRE 300CC)	R$	10,16	10	UNIDADE	R$	101,60
144	ROLAMENTO DIANTEIRO (MOTO XRE 300CC)	R$	15,00	10	UNIDADE	R$	150,00
145	ROLAMENTO TRASEIRO (MOTO XRE 300CC)	R$	15,67	20	UNIDADE	R$	313,40
146	VELA DE IGNIÇÃO (MOTO XRE 300CC)	R$	81,71	4	UNIDADE	R$	326,84
147	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	R$	73,55	2500	Horas	R$	183.875,00
148	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MOTO FAN 125CC, 150CC, 160CC)	R$	63,50	3000	Horas	R$	190.500,00
149	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MOTO TITAN 125CC, 150CC, 160CC)	R$	63,50	2500	Horas	R$	158.750,00
150	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MOTO XRE 300CC)	R$	89,52	1000	Horas	R$	89.520,00
					Valor Global:	**R$**	**930.667,29**

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO	
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☒ Sim. ☐ Não. O objeto a ser licitado foi agrupado por meio de itens, com vistas a manter a padronização das aquisições e uma melhor gestão futura do contrato originário deste processo licitatório. A possibilidade de se contratar por meio de itens separados viabiliza uma gestão adequada, adequado ao Princípio Constitucional da Eficiência, uma vez que haveria a possibilidade de surgimento de vários contratos. Quanto ao parcelamento dos itens que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados: *I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;* *II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado* *local, com vistas à economicidade, sempre que possível,* *desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e* *III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.* Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando: *I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;* *II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e* *integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto* *do objeto pretendido;* *III - o processo de padronização ou de escolha de marca* *levar a fornecedor exclusivo.* Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública.

	Pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, levando em consideração as especificidades do objeto em questão.	
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES		
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☐ Sim. **Especificar:** (Indicar o PAE e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente). ☒ Não.	
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☐ Sim.	Especificar item do PCA: _____.
	☒ Não	Providências: Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo **poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.) Essa previsão é instruída com análise de contratos homologados anteriormente com a administração requisitante.
RESULTADOS PRETENDIDOS		
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☒ Manutenção do Funcionamento trabalho. ☒ Redução de custos. ☒ Aproveitamento dos Rec. Humanos ☐ Redução dos riscos de trabalho ☒ Ganho de eficiência ☐ Serviço/Bem de consumo ☒ Realização de política pública ☐ Outro. **Especificar:** (Indicar o benefício).	
CONCLUSÃO		
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☒ Sim. A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos	

	custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização. Além disso, frisasse que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Nesse sentido, concluímos que a contratação proposta é apropriada para atender às demandas específicas relacionadas aos serviços de controle de vetores e pragas urbanas, promovendo, assim, a eficácia na execução do fornecimento. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente viável. ☐ Não.

Nova Esperança do Piriá/PA, 19 de janeiro de 2026.

ELABORADO POR:

LUCAS MARQUES CORDEIRO:07459701688
Assinado de forma digital por LUCAS MARQUES CORDEIRO:07459701688

Lucas Marques Cordeiro / Mat.: 006774
Secretário Mun. de Planejamento